Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

5

R E S O L U Ç Ã O Nº 04/94

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 1994, aos servidores e funcionários públicos municipais do Poder Legislativo, um reajuste salarial na ordem de 43,00% (quarenta e três por cento) sobre os salários e vencimentos recebidos no mês de março de 1994, em conformidade com o Anexo II da presente Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 1994.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 25 de abril de 1994.

MÁRIO GONÇALVES GAMERO
PRESIDENTE

VALDIR CERVELIN
2º SECRETÁRIO

EDSON MACENO
1º SECRETÁRIO

PUBLICADA E REGISTRADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ANA MARIA RICZ CAYRES
DIRETORA DE SECRETARIA